



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

secretariasauideal@gmail.com

Portaria nº 015-A/2022/SESPA/FMS/PMA, 22 DE ABRIL DE 2022.

Publicado em 22 de 04 2021

Livro nº 015-A Fls nº 01

D. Souza
Escritário (a)

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 75, II, da Lei nº. 14.133/21, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **ADILSON BORGES CARVALHO**, brasileiro, agente administrativo com matrícula sob o Nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 723.598.202-06, como Fiscal do **CONTRATO: Nº 2022-0422001/SESPA, Processo de Inexibilidade nº 014/2022, Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria jurídica, Celebrado entre: GILSON SOUZA DA COSTA (OAB Nº 4496-AP) CPF:738.570.762-91, Identidade nº 102.804 PCT/AP, e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim. CNPJ: 11.372.925/0001-80**

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** - Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

ELZA VITORINA DA
SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por
ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249
Dados: 2022.04.22 15:59:45
-03'00"

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA